



RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS EDITAL 44/2013

LICITAÇÃO: Concorrência Técnica e Preço – Edital nº 44/2013 (Processo nº 59500.000826/2013-11)

COMISSÃO: Decisão nº 1.153/2013

Fls.: 3621
Processo: 59500.000826/2013-11
Rubrica

1. OBJETIVO

Examinar e julgar as Propostas Financeiras dos consórcios classificados na fase de análise de Propostas Técnicas do certame licitatório deflagrado pela CODEVASF - Sede, conforme Edital nº 44/2013. A presente licitação na modalidade “Concorrência” e do tipo “Técnica e Preço” tem por objeto a Execução dos serviços especializados de apoio às ações de garantia de Regularidade Ambiental dos Empreendimentos da CODEVASF.

2. LICITANTES

Conforme Ata de Reunião nº 3.099 de 20 de agosto de 2013, constante do processo administrativo nº 59500.000826/2013-11 participaram da fase de análise de propostas financeiras os consórcios listados a seguir, cujos respectivos valores de suas propostas são também apresentados:

CONSÓRCIO	VALOR PROPOSTO (R\$)
ARCADIS LOGOS – AGRAR	R\$ 16.483.313,13
MAGNA/ PROSUL	R\$ 14.587.025,53
LEME/PETCON	R\$ 14.913.059,88

O valor orçado pela Codevasf foi de R\$ **R\$ 17.401.681,24** (dezessete milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

3. ANÁLISE DAS PROPOSTAS FINANCEIRAS

De acordo com o Edital nº 44/2013:

4.4.2.A Proposta Financeira – invólucro n.º 3 (três) constitui-se dos seguintes documentos:

a) +O Termo de Proposta – Anexo IV, integrante deste Edital, deverá constituir-se no primeiro documento da Proposta Financeira e conter o valor global para a execução do objeto desta licitação, conforme a Planilha de Orçamentação;

b) Nome e endereço completo da licitante, número de telefone, fax, C.N.P.J e qualificação (nome, estado civil, profissão, CPF, identidade e endereço) do dirigente ou representante legal, este mediante instrumento de procuração, que assinará o contrato no caso da licitante ser a vencedora;

c) A licitante deverá apresentar em sua proposta os seguintes Formulários:

c1) FSUP-I EQUIPE TÉCNICA, FSUP-II VIAGENS, FSUP-III Manutenção Operacional, FSUP-IV Mobilização Desmobilização, FSUP-VII Det. Enc. Sociais, FSUP-V Det.

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

custos Adm., FSUP-VI Det. Desp. Fiscais, constantes do Anexo III dos Termos de Referências, Anexo II deste Edital;

c2) Junto com a proposta, apresentar os formulários, em meio eletrônico (Microsoft Excel ou software livre em CD-ROM), sem proteção do arquivo, objetivando facilitar a conferência da mesma;

d) Detalhamento dos Encargos Sociais (Formulário FSUP-VII);

e) A licitante deverá na composição de preços unitários de mão-de-obra observar os pisos salariais normativos da categoria correspondente, fixados por lei, dissídio coletivo, acordos ou convenções coletivas de trabalho do município onde ocorrerá o serviço, ou, quando esta abranger mais de um município:

e1) Os salários dos profissionais referidos neste Edital não poderão ser inferiores ao piso estabelecido pela Lei nº 4.950A/66 (caso dos engenheiros) ou aos pisos fixados pelos Conselhos Regionais de cada categoria profissional e em convenções, acordos ou dissídios coletivos de trabalho, onde houver. Nas localidades não abrangidas por esses instrumentos, os salários deverão ser compatíveis com os praticados no mercado;

e2) As despesas relativas a salários e encargos sociais devem ser lançadas no Quadro PFS-I (Salários e Encargos Sociais).

f) No preenchimento do Formulário FSUP-VI – Detalhamento Despesas Fiscais – a licitante deverá considerar todos os impostos, taxas e tributos conforme previsto na legislação vigente, observando o ISS do município onde serão executados os serviços.

f1) No demonstrativo de despesas fiscais, deverá ser informado o regime de tributação, ou seja, se baseado no lucro real ou no lucro presumido;

f2) As alíquotas dos tributos devem estar em conformidade com a legislação vigente, considerando o regime de tributação de acordo com o perfil jurídico-fiscal da empresa licitante.

As Propostas Financeiras foram devidamente avaliadas pela Comissão Técnica de Julgamento, designada pela Decisão nº 1.153, com base no Edital nº 44/2013.

Procedido o exame da “Proposta Financeira” (invólucro 03) das licitantes classificadas, realizado conforme itens 4.4 e 12.4, do Edital, e seus subitens, e também em acordo com o item 11 dos Termos de Referência, foram calculadas as notas referentes à proposta financeira (Nf) e a nota de classificação final alcançada pela licitante (Ncf), cujos valores são apresentados abaixo:

CONSÓRCIO	Preço ofertado pela licitante (Po)	Preço Mínimo ofertado (Pm)	Nota ¹ Técnica (Nt)	Nota Financeira (Nf)	Nota Final (Ncf)
ARCADIS LOGOS – AGRAR	R\$ 16.483.313,13	R\$ 14.587.025,53	96,5	88,496	94,099
MAGNA/ PROSUL	R\$ 14.587.025,53	R\$ 14.587.025,53	80,0	100,00	86,000
LEME/PETCON	R\$ 14.913.059,88	R\$ 14.587.025,53	80,5	97,814	85,694

¹Conforme relatório de análise das propostas técnicas expedido pela Comissão.

4. CONCLUSÃO

A Comissão Técnica de Julgamento, considera como **VENCEDORA** do certame o Consórcio ARCADIS LOGOS – AGRAR, CNPJ nº 07.939.296/0001-50, **com nota final das propostas igual a 94,099 pontos** e cujo valor da proposta financeira foi de **R\$ 16.483.313,13** (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil trezentos e treze reais e treze centavos), com desconto de **11,50%** em relação ao

[Handwritten signatures and marks]



Ministério da Integração Nacional – MI
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba
Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas

valor orçado pela Codevasf de R\$ **R\$ 17.401.681,24** (dezessete milhões, quatrocentos e um mil, seiscentos e oitenta e um reais e vinte e quatro centavos).

Brasília/DF, 31 de outubro de 2013

Antonio Alípio de Souza Mustafa
PRESIDENTE

Raquel Pedroso Neiva
MEMBRO

Antônio José da Silva Neto
MEMBRO

3635
000826/13 11

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Brasília, 1º de novembro de 2013.

Referência: Processo nº 59500.000826/2013-11

Interessado: PR/SL

Homologo o Relatório de Análise da Comissão Técnica constituída pela Decisão nº 1153, de 2/8/2013, fls nº 3621 a 3623, que examinou e julgou as Propostas Financeiras referentes ao Edital nº 44/2013 - CONCORRÊNCIA - Técnica e Preço, que tem por objeto a execução dos serviços especializados de apoio às ações de garantia de Regularidade Ambiental dos Empreendimentos da Codevasf, que considerou vencedor o consórcio formado pelas empresas Arcadis Logos S/A e Agrar Consultoria e Estudos Técnicos S/C Ltda., com a proposta financeira no valor global de R\$ 16.483.313,13 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e três mil, trezentos e treze reais e treze centavos) e Nota Final de 94,099 pontos.


ELMO VAZ BASTOS DE MATOS
Presidente